

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESPÍRITO SANTO  
14.945.650/0001-14  
DECRETO Nº 0005014/2022  
Data 01/08/2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

01 agosto de 2022 CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001587/2021.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais), nas seguintes dotações

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000254	000909.1012200082.040 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12110000	1.238,00
0000306	000909.1030100082.047 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12140000	623,00
0000316	000909.1030100082.048 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12140000	1.009,00

TOTAL:

2.870,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000250	000909.1012200082.040 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	1.238,00
0000304	000909.1030100082.047 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	623,00
0000314	000909.1030100082.048 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	1.009,00

TOTAL:

2.870,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 agosto de 2022.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA  
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 01/08/2022

Gilmar Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 01/08/2022

Marcio Paier  
Técnico Administrativo